

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 050-S/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 002-S/2025**

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 002-S/2025, constante nos autos do Processo Administrativo nº 050-S/2025, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: TORRES SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais).

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 10 de julho de 2025.

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**SECRETÁRIA DE SAÚDE****CONTRATANTE**